PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESS



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO AV. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000 Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104 sefaz@bomprogresso.rs.gv.br



MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 59/2019 PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

O Município de Bom Progresso, torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para Seleção de Estudantes para Contratos via CIEE, junto à <u>Secretaria Municipal da Administração de Bom Progresso/RS</u>, situada na Avenida Castelo Branco, n º 685, em Bom Progresso - RS, <u>nos dias 21 e 22 de maio de 2019</u>, nos seguintes horários: da <u>08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas</u>.

Este processo seletivo reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, bem como as normas que a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo, fará e publicará. Esta Comissão será designada pelo Senhor Prefeito Municipal através de portaria.

1- DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1.0s estudantes interessados deverão realizar sua inscrição nos dias, horários e local acima descritos, entregando no ato da inscrição, cópia dos documentos pessoais bem como do Histórico Escolar, conforme item 2.
- 1.2.A inscrição ao Processo Seletivo Cadastro Reserva é gratuita, admitindo apenas uma inscrição por candidato.
- 1.3. Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais n º 3.298, de 20 de dezembro de 1989, o que será verificado através de Atestado Médico,
- 1.4. A informação do candidato portador de necessidades especiais deverá ser declarada no ato da inscrição;
- 1.5. Só poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos indicados no item 1.8;
- 1.6. São requisitos para a inscrição:
 - 1.7.1 Idade mínima de 16 anos;
 - 1.7.2 Ser brasileiro;
- 1 .7.3 Estar matriculado e frequentando um dos cursos estabelecidos no item 1.8

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000 Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104 sefaz@bomprogresso.rs.gv.br

- 1.7. A inscrição para o Processo Seletivo Cadastro Reserva de que trata esse edital, destina-se à Reserva de Candidatos para possíveis vagas de Estagiários no setor público, vinculado a Prefeitura Municipal de Bom Progresso, sendo que a convocação será realizada conforme a necessidade do poder público.
- 1.8. Os Estudantes que se inscreverem, deverão estar cursando cursos de nível Superior:

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.9. As vagas de que trata este Edital, não tem designação ou setor específico, elas serão designadas conforme a necessidade do Serviço Público Municipal.

2- DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração o desempenho escolar do estudante através da MÉDIA ARITMÉTICA DE NOTAS;
- *Os candidatos deverão apresentar o Histórico do último semestre;
- *Caso o candidato esteja cursando o primeiro ano do ensino superior, será classificado automaticamente ao final da lista de espera, dada a impossibilidade de computar suas notas.
- 2.2 A nota final do candidato será obtida através da média aritmética das notas constantes nos históricos descritos no item 2.1.

3-DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a Média Final apurada conforme os critérios estabelecidos no item anterior.
- 3.2 Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando os seguintes critérios de classificação:
 - 3.2.1 Major Idade:
 - 3.2.2 Sorteio.
- 3.3 A lista de inscritos e classificação provisória será publicada em até 48 horas após o encerramento das inscrições, abrindo-se, a contar da publicação, o prazo de 24 horas para impugnação dos dados. Findo o prazo recursal, será publicada a lista de classificação final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000 Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104 sefaz@bomprogresso.rs.gv.br

3.4 - Conforme a necessidade serão convocados estudantes seguindo a pontuação total atribuída e o curso determinado pela área em que se inscreveu;

4 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA

- 4.1 A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo;
- 4.2 A convocação para preenchimento de vaga (s) será feita através de edital fixado no mural da Prefeitura e comunicado ao candidato via telefone, sendo que esse último deverá ser informado por ocasião da inscrição.
- 4.3 O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos, considerando-se 48horas como prazo máximo para o comparecimento;
- 4.4 A não apresentação na data, horário e local estabelecido, será considerada como desistência da vaga.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 O processo seletivo tem validade de um ano, a contar da homologação.
- 5.2 A inexatidão das afirmativas elou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cíveis e criminais cabíveis.
- 5.3 A inscrição do candidato implicará na completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas Normas Legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.4 A documentação entregue pelo candidato por ocasião da inscrição não será devolvida, ficando arquivada na Secretaria Municipal da Administração para os devidos fins.
- 5.5 Será composta uma Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, encarregada a conduzir o Processo Seletivo, nomeada pelo Prefeito Municipal;
- 5.6 Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Processo Seletivo, serão comunicados no Mural Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
- 5.8. 5.7, Os casos omissos serão dirimidos pela Administração Municipal, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração, bem como pela Comissão de Seleção

11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000 Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104 sefaz@bomprogresso.rs.gv.br

nomeada pelo Prefeito Municipal durante o período, objeto e prazo do presente edital.

- 5.9. Fazem parte deste Edital:
- A) Anexo I -Ficha de Inscrição

Bom Progresso/RS, em 21 de maio de 2019.

ARMINDO DAVID HEINLE
Prefeito Municipal de Bom Progresso

Prefeits Municipal
Rom ProgressorRS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000 Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104 <u>sefaz@bomprogresso.rs.gv.br</u>

FICHA DE INSCRIÇÃO - CADASTRO RESERVA -CONTRATO CIEE

| 1. | NOME DO CANDIDATO: | |
|-----------|--|----------------|
| 2. | CPF/RG: | |
| 3. | DATA DE NASCIMENTO: | |
| 4. | Vaga pretendida: | - 1 |
| <u>NÍ</u> | ÍVEL SUPERIOR: () | |
| () | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| | STITUIÇÃO DE NSINO: SÉRIE/ANO/SEMESTRE: | |
| End | dereço completo: | |
| Te | elefone para contato: | |
| As | ssinatura | |

Obs: anexar a esta ficha cópia dos documentos pessoais e histórico escolar (ultimo trimestre, para ensino médio e último semestre para nível superior. Para os alunos de nível superior/1 o semestre, deverá ser anexada apenas cópia da matrícula.





Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000 Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104 sefaz@bomprogresso.rs.gv.br

Via do candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO - CADASTRO RESERVA - CONTRATO CIEE

| NOMEDO | |
|---|--------------------|
| CANDIDATO: | |
| CURSO FREQUENTADO/VA | GA A QUE CONCORRE: |
| - = = = = = = = = = = = = = = = = = = = | |
| Data: Carimbo da Prefeitura | |

Ja